



PREFEITURA MUNICIPAL

Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025

MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, COM ACERVO TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA LOCALIZADA À RUA ANTÔNIO DE ANGELIS, AO LADO DO POLIESPORTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 1.133/21 e demais legislação aplicada;

RESOLVE:

ADJUDICADO no dia 26 de junho de 2025

HOMOLOGAR a presente licitação, adjudicando seu objeto a empresa. **D2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – 36.918.567/0001-99, R\$ 126.082,76** (cento e vinte sei mil e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), no dia 01 de julho de 2025.

Com este ato fica convocada a proponente vencedora para assinatura do instrumento de contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis conforme previsto no instrumento convocatório e nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pratinha/MG, 01 de julho de 2025

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG